



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDENCIA- PAULO SCHUH

PORTARIA Nº 015/2023
EM 04 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo vereador Presidente em Exercício Elizeu Sousa Parga, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 96010047977 SSP/CE, inscrito no CPF/MF 882.654.981-87**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Considerando o feriado da Semana Santa, fica concedido ponto facultativo nos dias 05/04/2023 e dia 06/04/2023, não havendo expediente ao público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2023.

ELIZEU SOUSA PARGA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO